



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER N° 89/2011

E REDAÇÃO,

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

sobre o PROJETO DE LEI N° 51/2.011 – “Adoção do nome do senhor João Orisaka para denominar via pública em Birigüi” (autoria do vereador Wlademir Antônio Zavanella).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI N° 51/2.011, “Adoção do nome do senhor João Orisaka para denominar via pública em Birigüi”, de autoria do vereador Wlademir Antônio Zavanella, é de parecer que a matéria nele contida não fere preceitos constitucionais, legais e jurídicos vigentes e, quanto à iniciativa, insere-se dentre as do legislativo.

Assim, sugere, pois, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Douto Plenário a aprovação da matéria objeto do Projeto de Lei n° 51/2.011, que trata apenas de prestar uma homenagem com denominação de uma de nossas vias públicas, em suma o objetivo final da proposição.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 25 de abril de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

JOÃO FLAVIO MARIN SALMEIRÃO
MEMBRO.
VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.